



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.512 /

"DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVO DO REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMUNICAÇÕES."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

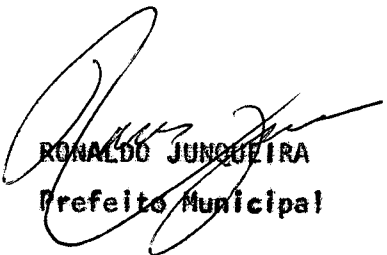
ART. 1º - O artigo 7º, alínea "g", do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Turismo e Comunicações, aprovado pelo Decreto nº 1.792, de 11 de abril de 1977, passa a vigorar com a redação seguinte:

"ART. 7º - ...

g) Propor concorrências, licitações e cartas-convites, na forma legal vigente e de conformidade com o Regimento Interno da Prefeitura Municipal, elaborando os editais respectivos."

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE ABRIL DE 1982.

  
RONALDO JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal

'\$'

'\$'\$'\$'\$'\$'\$'\$'\$'\$'\$'\$'